



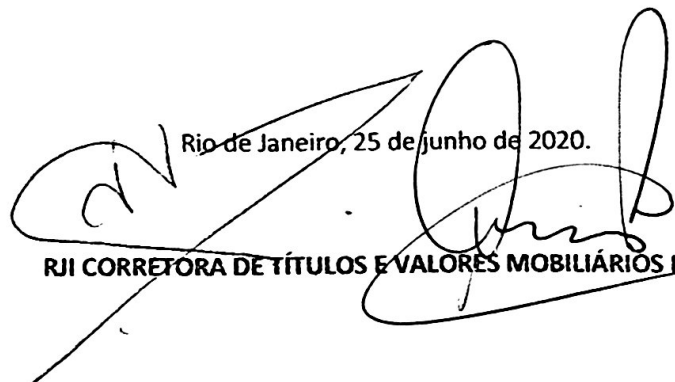
ATO DO ADMINISTRADOR DO
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 14.631.148/0001-39 (“Fundo”)

RERRATIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO
DATADO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ nº nº 14.631.148/0001-39, neste ato representado por sua Administradora, RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, vem pelo presente, retificar o ANEXO II, “Suplemento”, página 46, do Regulamento do Fundo, de modo a retirar o seguinte conteúdo, onde se lê “O presente Suplemento constituirá anexo ao Regulamento, devendo ser registrado, juntamente com o Regulamento, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos”, que por um equívoco constou no instrumento, uma vez que, de acordo com a Instrução nº 615 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 02 de outubro de 2019, fica desobrigado o registro dos regulamentos de fundos de investimentos em cartórios.

Ratificar as demais disposições do Regulamento que não foram retificadas no presente instrumento.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.



RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA